

**PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL  
"PARQUE NATURAL DE ILHA DA GRACIOSA"**

**Proposta de Alteração**

Nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD propõe a seguinte alteração:

**Artigo 22.º**

(Competências do conselho de gestão)

- 1.- ...
- 2.- ...
- 3.- ...,excepto quanto às matérias referidas nas alíneas l) e m) do n.º 1
- 4.- ...

Horta, Sala das Sessões, 02 de Julho de 2008

**O Presidente do Grupo Parlamentar**



**Clélio Meneses**

|   |                   |
|---|-------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA<br>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |                   |
| ARQUIVO   |                   |
| Entrada   | 2318 Proc. Nº 102 |
| Data:   | 08/07/08 Nº 30/08 |